

Teoria democrática entre a perspectiva elitista e a teoria crítica¹

Antônio Carlos Ribeiro*

Resumo

O diálogo entre teorias elitistas e a corrente da teoria crítica propiciou avanços na teórica democrática. Ressaltam-se, neste artigo, as críticas entre as duas tradições, considerando-se a possibilidade de convergência entre elas.

Palavras-chave

Democracia. Teoria crítica. Elitismo democrático.

Abstract

The dialogue between elitist theories and the critical theory led to advances in the democratic theory. This paper highlights the criticisms between these two traditions, considering the possibility of convergence between them.

Keywords

Democracy. Critical theory. Democratic elitism.

¹ Um parecerista deste artigo ressaltou que uma questão relevante dentro da teoria democrática refere-se à discussão sobre até que ponto as teorias realistas da democracia são de fatos isentas de valores e, por outro lado, as teorias deliberativas (normativas) renunciam a qualquer pretensão de descrever ou explicar a realidade. Em função disso, optou-se por alterar o título deste artigo, já que o título original “Teoria democrática entre perspectivas realista e normativa” remetia diretamente a essa questão que não é trabalhada no texto.

* Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (Belo Horizonte/Brasil). E-mail: antonilos@gmail.com.

Introdução

“[...] o que torna a democracia possível, não deve ser confundido com o que torna a democracia *mais democrática*” (SARTORI, 1987:214).

A democracia tornou-se um valor incontestável. Dificilmente alguém sustentaria um argumento razoável capaz de questionar os benefícios do regime democrático em relação aos regimes autocráticos, sua alternativa no mundo contemporâneo. Hoje, na teoria democrática, as respostas à questão sobre o que torna a democracia possível são múltiplas, mas sempre a apontam como preferível a qualquer outra forma de governo. Por outro lado, o problema de como democratizar a democracia parece sustentar uma discussão que persistirá por um longo tempo. Os desafios colocados por essa dimensão da teoria democrática encontram respostas muito divergentes e demandam a descoberta sobre qual o melhor caminho a seguir. Tendo chegado a esse ponto no desenvolvimento da teoria democrática, é preciso compreender o caminho percorrido até aqui. Isto é, que elementos permitem diferenciar o problema do funcionamento da democracia (o que torna a democracia possível?) da questão do aprofundamento democrático (o que torna a democracia mais democrática?). Na verdade, parece possível avançar um pouco mais refletindo a respeito do modo como a teoria da democracia vem tratando esses problemas. Qual é a lógica por trás do desenvolvimento dessa teoria? Como os problemas do funcionamento e do aprofundamento da democracia surgiram e alimentaram a construção de um campo de conhecimento dentro da teoria política?

O exercício de refletir sobre esse desenvolvimento pode orientar a construção de uma expectativa quanto ao futuro da teoria democrática. Atualmente, essa teoria impulsionou-se com a recuperação da dimensão argumentativa da deliberação no mundo da política, sobretudo a partir de autores com Rawls (1993; 1971), Habermas (1995; 1989; 1984), Cohen (1997a; 1997b) e Bohman (1996)². A elaboração da chamada teoria deliberativa da democracia pode hoje ser considerada a mais produtiva no campo de elaboração teórica sobre a vida política. Todavia, a questão que se coloca, muitas vezes, é mal compreendida, refere-se ao papel da teoria elitista nessa

² Sobre esse processo veja Avritzer, 2000.

nova efervescência teórica em torno da democracia. Assim, poucos parecem prestar atenção na relação entre a teoria dita elitista, a qual possui o status de uma teoria hegemônica, segundo Santos & Avritzer (2002), e a novidade deliberativa de caráter mais normativo.

Quando considerada uma em relação à outra, o mais comum tem sido a criação de um ambiente hostil e de negação mútua. É claro que os paradigmas de uma e de outra teoria são diferentes o suficiente para justificar tal postura. Todavia, seria frutífero problematizar a possibilidade de convergência entre ambas. Embora não haja nenhuma certeza quanto a tal convergência, os pontos de tensão que a dificultam representam os principais fatores que conduzem os avanços da teoria democrática. A tese defendida neste ensaio é de que o diálogo crítico entre os teóricos elitistas e os associados à teoria crítica, da qual a democracia deliberativa faz parte, tem propiciado grandes avanços na produção da teoria da democracia. Soma-se a esse quadro o desenvolvimento das técnicas de pesquisas nas ciências sociais, o que tem favorecido os testes das teorias elaboradas e alimentado os debates internos a cada tradição.

Sob esse ponto de vista, as grandes passagens históricas da teoria democrática foram produzidas a partir de críticas mútuas entre as duas escolas aqui destacadas. O diálogo não é mais com os críticos do regime democrático, como foi nos tempos de Platão, Aristóteles, Bodin etc.³. Atualmente, discute-se a democracia em busca da compreensão, por um lado, de qual é a democracia possível e, por outro, se a democracia possível ou real é a mais democrática. Ou seja, o problema atual da teoria democrática está dividido em duas dimensões. O desafio inicial encontra-se na definição dos critérios que permitem identificar os regimes democráticos e compreender os aspectos que garantem sua aceitação e estabilidade. Enquanto na outra dimensão as discussões sobre a democracia investigam as questões que possibilitam o aprofundamento da democracia a partir da ampliação dos espaços de exercício da soberania popular. Sobre esse ponto, a preocupação é com o impacto da participação dos cidadãos sobre a qualidade da democracia.

Neste texto, para sustentar a tese apontada será exposto o modo como a primeira grande crítica à teoria normativa da democracia do século XVIII foi capaz de elevar a preocupação dos teóricos da democracia para

³ Nesses casos, a crítica à democracia era realizada pelos defensores de outras formas de governo, como a monarquia, a aristocracia etc.

o nível das condições reais em que a democracia pode existir. Argumenta-se sobre os principais benefícios alcançados por essa abordagem e ressalta-se a preocupação central dos teóricos a ela associados, a qual se entende localizar na questão da estabilidade do regime democrático⁴. Em seguida, procura-se pontuar a crítica aos elitistas e seus efeitos sobre a compreensão da democracia. Nesse caso, a referência serão os teóricos da democracia deliberativa. Argumenta-se que os trabalhos desses estudiosos têm como preocupação central uma questão diferente daquela dos elitistas. Para os teóricos deliberativos, importa descobrir os caminhos para o aprofundamento da democracia.

Este ensaio termina com algumas considerações sobre a possibilidade de uma convergência entre as duas correntes teóricas. Será possível que paradigmas tão diferentes possam chegar a uma leitura comum do processo democrático? Ou será que os problemas da democracia possível e da democracia *mais democrática* encontram-se entregues cada um a um grupo de teóricos?

O elitismo democrático e a democracia possível

As teorias que se encontram reunidas aqui sob o título de elitistas formam um conjunto de teóricos empenhados em entender o funcionamento da democracia tal como essa se manifesta no mundo real. Basicamente são assim conhecidas por restringirem o exercício da soberania popular ao momento de escolha de seus representantes. Seus adeptos concebem a democracia como a competição organizada entre elites que lutam pelo direito de decidir em nome do corpo político. A concepção de política que sustenta essa corrente destaca a presença de interesses e preferências pré-formadas. O elitismo democrático tornou-se uma concepção hegemônica da democracia na segunda metade do século XX. Comumente, as análises do processo democrático que oferecem buscam diferenciá-lo dos regimes autocráticos. O sucesso com que os teóricos dessa escola conseguiram elaborar critérios

⁴ Aqui não será tratado o problema da estabilidade comparando perspectivas culturalistas, institucionalistas e da teoria da modernização. Vale ressaltar que o texto tem como pano de fundo o diálogo entre teóricos elitistas e aqueles filiados à teoria crítica.

para estabelecer tal diferenciação pode ser considerado sua primeira grande contribuição para o desenvolvimento da teoria democrática contemporânea. Seus principais expositores são autores como Joseph Schumpeter, Norberto Bobbio, Adam Przeworski e Giovanni Sartori.

Esses autores contribuíram para elaboração e construção de uma definição procedimental da democracia, isto é, a partir de suas contribuições a democracia passou a ser definida como um procedimento, um conjunto de regras para formar governos e se chegar a decisões. A partir da crítica às concepções de democracia do século XVIII, procuraram eliminar a sobrecarga valorativa própria dessas e destacaram as condições reais nas quais a democracia passava a operar no mundo contemporâneo, principalmente no pós-guerra. Embora uma questão relevante se relacione ao quanto esses autores conseguiram de fato eliminar a dimensão valorativa de suas teorias, no momento importa destacar que o modelo de democracia por eles elaborado impulsionou debates intrigantes para confrontar com os problemas não discutidos pela teoria democrática precedente. Assim, questões sobre a impossibilidade da participação de todos os cidadãos nos processos decisórios, a diversidade cultural e ideológica, a indispensabilidade da burocracia em função do aumento da complexidade técnica e da especialização da administração pública foram alguns dos problemas que orientaram a reflexão desses autores.

Argumentando que as condições reais para existência da democracia no mundo contemporâneo havia se transformado drasticamente em relação ao mundo antigo, esses autores destacaram que a democracia em operação no pós-guerra só se tornou possível devido à restrição do espaço de exercício da soberania popular. A ideia da democracia como a participação de todos os cidadãos nos processos decisórios foi substituída pela participação de todos na escolha daqueles que devem decidir. O primeiro teórico a formular essa concepção foi Joseph Schumpeter, em 1942. Na definição clássica apresentada no livro *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, ele diz que “o método democrático é um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (SCHUMPETER, 1984:328). A estratégia de Schumpeter para chegar a essa formulação pode ser considerada o momento mais importante de crítica às teorias normativas que o precederam. O autor se apoiou na ideia de uma teoria clássica da democracia elaborada pelos teóricos políticos do século XVIII, de caráter prescritivo, baseada na falsa noção de bem comum, para argumentar em favor de um modelo de

democracia baseado nas condições e no comportamento dos eleitores no mundo real.

Ao elaborar seu modelo de democracia, Schumpeter inverte a ordem de importância do processo eleitoral. As eleições dos representantes passam a ocupar o papel principal na teoria democrática, e não mais a ideia de que o povo decide. A crítica do autor que o conduziu a esse resultado atacou a velha noção de bem comum, mostrando a inconsistência na sua elaboração. Schumpeter destacou principalmente que diferentes pessoas e diferentes grupos entendem o bem comum com significados muito diversos. Ele também ressaltou que o povo não pode decidir, pois esse não tem uma vontade. Assim, a ideia de que o povo elege representantes para realizar sua vontade é falsa. Para Schumpeter, a vontade do povo não é genuína. Ela é fruto da manipulação das forças políticas relevantes; a vontade do povo é, para o autor, manufaturada. Logo, como pode o povo decidir se não sabe o que deseja.

Tais conclusões, as quais o autor alega basear na observação do mundo real, levaram-no a sua definição de democracia apresentada anteriormente. Essa, por sua vez, foi aceita, difundida e aperfeiçoada pelos teóricos elitistas (DOWNS, 1957; BOBBIO, 1986; SARTORI, 1994; PREZEWSKI, 1994). Definida como um conjunto de regras capaz de diferenciar a democracia dos regimes autocráticos, essa concepção estabelece os critérios mínimos para se classificar um sistema político como democrático⁵. Todavia, a definição minimalista da democracia deve ser considerada mais que um critério de diferenciação em relação a tais regimes; destaca-se, dentro da teoria democrática, como o ponto de partida para todos que pretendem teorizar sobre a democracia.

Os debates que tiveram lugar após a grande hegemonia elitista na teoria da democracia, a partir do final dos anos 1970, partiram dessa concepção para tentar substancializá-la. Elaboram-se críticas aos seus principais argumentos revelando a complexidade das questões que a desafiam. Todavia, não é evidente que a negação de algumas das premissas elitistas conduza a uma recusa de sua definição mínima de democracia. Se um dos méritos desses autores foi estabelecer o ponto de partida, seus críticos foram responsáveis pela tentativa de maximizá-lo. Esse é um assunto que será retomado mais

⁵ A existência de eleições livres, competitivas e periódicas, exigência de rotatividade no poder, direito da oposição disputar o governo etc.

adiante; antes, porém, ressaltem-se outros avanços propiciados pelos elitistas ao desenvolvimento da teoria democrática.

A estratégica metodológica de basear suas teorias na observação da “democracia como ela é” tornou-se o principal instrumento dos elitistas, por meio do qual conseguiram alcançar novos avanços na teorização sobre esse regime. Outro aspecto que merece destaque, para além da definição mínima de democracia, corresponde à superação do ideal participativo da democracia direta. Com as teorias elitistas foi possível perceber que, definitivamente, a democracia do mundo moderno não é mais a mesma democracia do mundo grego. Para Sartori, “a democracia de larga escala é um procedimento e/ou um *mecanismo* que (a) gera uma *poliarquia aberta* cuja *competição* no mercado eleitoral (b) atribui *poder* ao povo e (c) estabelece, especificamente, a *responsividade* dos líderes para com os liderados” (SARTORI, 1994:214). Na mesma linha de Schumpeter, a definição de Sartori não se baseia no ideal da participação direta no processo de tomada de decisões. O mérito elitista encontra-se em mostrar que a possibilidade da participação direta é muito restrita ou nula no modelo de democracia que se consolidou na contemporaneidade e se espalhou pelo globo principalmente no pós-guerra. Dessa forma, a antiga disputa entre uma democracia direta e outra representativa fazia parte das páginas anteriores da história da teoria democrática, presente apenas no diálogo dos teóricos do passado. Para os teóricos elitistas, o exercício da soberania pelo povo acontece no momento de escolha de seus governantes.

Sartori (1994), referindo-se aos problemas do ideal da participação direta da democracia antiga e da estrutura representativa da democracia moderna, apresenta a noção de duas dimensões da democracia, quais sejam, a horizontal e a vertical. Enquanto a primeira encontra-se associada à democracia antiga, invenção grega caracterizada pelo ideal de participação direta dos cidadãos nos assuntos públicos, a segunda tem a ver com a estrutura hierárquica das coletividades e se coloca como questão hegemônica para a democracia representativa. Sartori reconhece a importância da dimensão horizontal para a invenção da democracia. Os valores inerentes a essa dimensão, entre eles o da igualdade política e o da participação direta, são fundamentais para a ideia de democracia. Essa dimensão é o próprio alicerce do sistema democrático. Todavia, o tempo de hegemonia de um modelo de democracia baseado nessa dimensão desapareceu com o fim da *polis* grega. Embora a dimensão horizontal se manifeste em algumas propostas de operacionalização da democracia no mundo contemporâneo, como a democracia participativa,

a democracia de referendo etc., seu tempo passou, e insistir nela causa, para o autor, mais problemas que soluções.

É o realismo de Sartori que o faz perceber que o problema da democracia possível no mundo contemporâneo se relaciona à dimensão vertical. Sob esse prisma, o desafio atual para a teoria da democracia encontra-se em construir o edifício democrático sem demolir os valores que compõem seu alicerce. A questão consiste no fato de que, ao subir as paredes do edifício, a teoria democrática contemporânea está pressionada pelos valores da dimensão horizontal – valores de outra época. Para o autor, uma das consequências dessa “pressão” foi a adoção da regra da maioria como regra de decisão, dado o desafio de restabelecer em alguma medida a dimensão horizontal. Sartori argumenta que a democracia necessita tanto das pressões dos fatos quanto dos valores. No entanto, a dimensão vertical própria da democracia representativa, modelo possível no mundo contemporâneo, está pressionada por valores da dimensão horizontal. Ao tentar satisfazê-los, ela desvirtua aquele valor que, para o autor, é central, qual seja, o da liderança.

Desse modo, a regra da maioria, ao buscar a igualdade política e a satisfação mínima de garantia de participação para os cidadãos, valores próprios da dimensão horizontal, danifica as paredes do edifício, ao selecionar mal as lideranças no modelo representativo. Para Sartori, “a teoria democrática em geral fracassou ao buscar a projeção de valor da igualdade na dimensão vertical” (SARTORI, 1994:234). Isso gerou uma imagem negativa das lideranças, um método que não garante a qualidade dos resultados e que cria uma tensão entre responsividade e responsabilidade. Desse quadro resulta uma democracia sobrecarregada de demandas, mas com pouca capacidade de tomar decisões e executá-las. Enfim, o que Sartori nos mostra, bem como os outros elitistas, é que a democracia foi reconfigurada pelas condições políticas, econômicas e sociais do mundo moderno. Contudo, ele avança um pouco mais ao dizer que a democracia é carente de valor, mas não um valor de outra época, e sim de um tipo que seja coerente com sua estrutura vertical e hierarquizada, o valor da liderança.

De outro modo, mas na mesma direção, o trabalho de Bobbio (1986) reforça os argumentos da corrente elitista sobre o impacto dos efeitos das mudanças estruturais nas condições necessárias para a realização da dimensão horizontal da democracia. Assim como outros elitistas, Bobbio elabora sua “reflexão sobre o contraste entre os ideais democráticos e a ‘democracia real’” (BOBBIO, 1986:21). Seu argumento aproxima-se do de Sartori ao destacar que os ideais democráticos, os quais o autor resume

no conjunto de seis “promessas não cumpridas” da democracia, não se realizaram no mundo contemporâneo. No entanto, Bobbio não avança como faz Sartori. Após mostrar que a democracia real é diferente da ideal, ele trabalha com êxito duvidoso a questão dos valores inerentes aos regimes democráticos em operação no mundo. Seu apelo a valores que sustentam a democracia moderna se restringe aos ideais da tolerância, da não violência e da “renovação gradual da sociedade através do livre debate das ideias e da mudança das mentalidades e do modo de viver” (BOBBIO, 1986:39). Pode-se argumentar que os mesmos ideais são passíveis de reclame também pela dimensão horizontal da democracia, isto é, sustentam igualmente a democracia dos antigos.

O esforço dos elitistas para entender o funcionamento da democracia no mundo real levou-os a indagar sobre a questão da estabilidade do regime democrático. Uma vez verificada a mudança na forma da democracia, como explicar a adesão ao conjunto de regras que define a democracia e aos resultados por ela produzidos? Esse parece ser o ponto mais tenso na tradição elitista. Para abordar essa questão e mostrar como a abordagem elitista consegue, em alguns casos, elaborar uma explicação que não faz nenhum apelo à dimensão moral da democracia, será exposta aqui a tese de Adam Przewoski em *Democracia e Mercado*.

Na tônica das outras definições elitistas, a democracia para Przewoski caracteriza-se como um conjunto de instituições dentro das quais forças políticas relevantes mobilizam seus recursos econômicos, ideológicos e políticos em busca da realização de seus interesses pessoais. Assim como os demais autores da corrente elitista, Przewoski intenta não fazer referência a valores normativos em sua definição. A democracia é entendida como um sistema de solução de conflitos cujos resultados são determinados pelas instituições (as regras do jogo) e pelos recursos mobilizados por cada força política relevante. Seu modelo de democracia não é baseado em ideais que levariam a definir esse regime como aquele que permite a participação de todos os cidadãos no governo. O que importa para a “democracia real” é a interação das forças políticas relevantes em uma sociedade. Nesse sentido, a permanência do regime democrático está relacionada à quantidade e à força dos atores políticos relevantes que defendem a ordem democrática.

Przewoski afirma, em relação à democracia existente no mundo real, que esta é um sistema que gera vencedores e perdedores, “um sistema em que partidos perdem eleições” (PREZEWSKI, 1994:26). O interessante nesse argumento é o fato de que não é a vitória de um partido único que define

a democracia, mas sim o fato de que alguns partidos perdem e continuam disputando as eleições. Dessa forma, a democracia difere-se dos regimes autocráticos de partido único. Contudo, esse mesmo critério coloca outra questão: Por que perdedores aceitam a democracia e seus resultados?

A adesão à democracia coloca-se tanto para os vencedores quanto para os perdedores. Para Przeworski, essa questão encontra sua resposta na incerteza própria do jogo democrático. A possibilidade de calcular o que vai acontecer a partir da estrutura institucional, dos recursos a serem mobilizados e de certa previsibilidade dos resultados é que faz o sistema democrático preferível a qualquer outro sistema alternativo. As forças políticas relevantes aceitam a democracia em função da possibilidade de satisfazer seus interesses. Daí surge outra questão: Por que essas forças aceitam os resultados quando são derrotadas?

Antes de responder a essa questão, mobilizando a mesma estratégia que outros elitistas, o autor destaca uma inconsistência presente nas teorias democráticas do século XVIII, qual seja, a noção de bem comum. Nesse ponto, segue o mesmo caminho que Schumpeter e descarta a possibilidade de que a adesão à democracia se baseie no interesse pelo bem comum. Przeworski aponta a inexistência de algo que possa assim ser chamado nas sociedades modernas. Isso, por sua vez, problematiza o argumento da teoria do século XVIII segundo o qual o regime democrático era visto como o único método possível para se chegar ao polêmico bem comum.

O segundo passo do autor para explicar por que perdedores aderem aos resultados do jogo democrático consiste na crítica à resposta dos deliberacionistas à questão. Segundo ele, a adesão aos resultados produzidos pela democracia não pode ser explicada pelos efeitos dos processos deliberativos, uma vez que esses, além de gerar resultados positivos, podem levar a resultados negativos, como, por exemplo, deixar conflitos sem solução ou acentuar a intensidade dos conflitos⁶. Somente uma teoria que se baseia no funcionamento real da democracia poderia explicar sua estabilidade. Assim, Przeworski sustenta que perdedores aceitam os resultados porque

⁶ Para detalhes sobre os efeitos dos processos deliberativos, veja Thompson (2008). O autor apresenta os principais encontros e desencontros entre as reivindicações dos teóricos deliberacionistas e os achados dos pesquisadores empíricos.

algumas instituições, em determinadas condições, oferecem às forças políticas relevantes uma perspectiva de satisfação futura de seus interesses e isso é suficiente para incentivá-las a aceitar resultados imediatos desfavoráveis. As forças políticas aceitam derrotas atuais porque acreditam que a estrutura institucional, organizada, da competição democrática, permitirá que elas realizem seus interesses no futuro (PRZEWOSKI, 1994:37).

A democracia pode então ser vista como um jogo de soma positiva, já que todos terão em algum momento a possibilidade de satisfazer seus interesses. Ao contrário do que acontece nos regimes autocráticos, em que apenas um ou um grupo de pessoas consegue atender seus interesses. Dadas essas razões, a consolidação da democracia pode ser entendida como um estado de equilíbrio no qual as forças políticas relevantes acreditam que o melhor é subordinar seus interesses e valores à interação das instituições democráticas. O mérito de Przeworski e da teoria elitista aqui consiste na possibilidade de explicar a estabilidade democrática sem basear seu argumento em valores morais de difícil verificação empírica. Compreendido o funcionamento da democracia, o autor oferece um modelo explicativo plausível e suficiente para entender a adesão às regras e aos resultados do jogo.

Os autores da corrente elitista levaram a teoria democrática a um novo patamar. Iniciado com a crítica às teorias normativas que os precederam, suas teorias possibilitaram uma compreensão mais apurada da democracia possível no mundo contemporâneo e, de certa forma, reformularam os termos do debate democrático ao mostrar os limites para retomada dos ideais clássicos fundantes da democracia, aqueles da dimensão horizontal. Todavia, esse tipo de teoria não resolveu satisfatoriamente algumas questões relevantes para a teoria da democracia e, portanto, deixou o caminho aberto para a crítica prescritiva. A seguir, pretende-se apresentar como os adeptos da teoria crítica reavivaram o debate, conduzindo-o a uma nova fase de seu desenvolvimento.

A teoria crítica e o aprofundamento da democracia

Os argumentos elitistas, seus achados e avanços não resultaram no fim das teorias normativas da democracia. Ao contrário, autores como Rawls (1971), Habermas (1995; 1989; 1984), Cohen (1997a; 1997b) e Bohman (1996) constataram a dificuldade das teorias elitistas na solução de algumas

questões relevantes para a democracia. Assim, por exemplo, esses autores questionaram o alcance do mecanismo eleitoral na representação de agendas e identidades específicas e como o único mecanismo de autorização nas democracias contemporâneas. Também criticaram a “capacidade das formas burocráticas de gestão lidarem com a criatividade e absorverem o conjunto de informações envolvidas na gestão pública” (SANTOS & AVRITZER, 2002:48). Como solução, a corrente formada por esses teóricos prescreve a necessidade de ampliação do espaço de exercício da soberania popular na teoria e prática da democracia. Suas teorias, em geral, destacam os elementos que *devem estar* presentes para garantir o aprofundamento democrático. Todos relacionados ao aumento da participação popular nos processos decisórios, isto é, valorizam a recuperação da dimensão horizontal da democracia. Quando censurados por não darem a devida atenção ao mundo real, alguns teóricos dessa tradição tendem a responder que sua tarefa “é expor desigualdades à crítica pública e criar condições menos injustas no futuro”⁷ (THOMPSON, 2008:509). Associados à tradição da teoria crítica, os trabalhos desenvolvidos por essa corrente não aceitam a realidade como algo dado, pronto e acabado. Não pretendem apenas descrevê-la ou explicá-la. Sua intenção é realizar a crítica, não a aquiescência.

No campo da teoria democrática contemporânea, parece não haver hoje argumentos possíveis para a recusa da definição mínima de democracia elaborada pelos teóricos elitistas, mas isso não significa que um posicionamento crítico em relação à teoria que a sustenta seja infrutífero. Esse posicionamento, ao contrário, tem patrocinado a maximização do conceito e, conseqüentemente, o aprofundamento da prática democrática. Antes de relembrar alguns dos questionamentos dessa tradição à corrente elitista, cabe observar que todo esse processo se baseia no que pode ser chamado de uma adaptação do valor da igualdade próprio da dimensão horizontal. Isso significa que se, por um lado, nas sociedades modernas, é impossível que todos participem diretamente⁸ das decisões políticas como um todo, ao menos deve ser garantido que cada indivíduo participe das decisões que o

⁷ Tradução livre do autor: “is to expose inequalities to public criticism and create less unjust conditions in the future”.

⁸ No debate interno a essa corrente, o que se nota é o desenvolvimento de uma série de propostas de institucionalização da participação através de fóruns que satisfaçam essa exigência. Para detalhes sobre esse tema, veja Ribeiro (2008).

afete diretamente . O que estaria acontecendo na teoria democrática, mais uma vez, parece ser explicado pela tese de Sartori (1994). Novamente, o debate desenvolve-se pressionado por um valor que não é coerente com a dimensão vertical da democracia representativa. Mas o que isso significa? Os autores filiados à teoria crítica têm ou não algo a contribuir para uma teoria geral da democracia?

A importância dessas teorias, em especial aquelas associadas ao campo da democracia deliberativa, pode ser verificada no incômodo causado aos “expoentes da percepção hegemônica, que se vêem obrigados a refutá-la ou, [...] a incorporá-la em suas próprias construções teóricas” (MIGUEL, 2001:175). No entanto, o que interessa aqui é destacar como esse tipo de teoria emerge a partir de lacunas presentes na teoria elitista. Em comum, seus teóricos contrapõem-se à corrente apresentada acima por rejeitarem uma concepção de democracia que se baseia somente no poder ou interesse, na agregação de preferências e na competição entre elites. Essa postura os conduziu à necessidade de ampliar o conceito minimalista de democracia.

O processo de reelaboração desse conceito iniciou-se no início dos anos 1970 com a contribuição de Rawls e sua teoria da justiça (1971) e ganhou maior fôlego apoiando-se nos trabalhos de Habermas (1995; 1989; 1984). Formou-se, assim, uma corrente que propõe uma leitura alternativa da democracia, destacando, sobretudo, a dificuldade dos elitistas de lidarem com temas como o multiculturalismo, o caráter incompleto do saber técnico, o problema da autorização e da legitimidade democrática, entre outros. Da crítica ao realismo surge o cerne da teoria da democracia deliberativa, que, segundo Avritzer, aparece “no interior da teoria democrática contemporânea [a partir] de uma tendência de avaliar o peso do elemento argumentativo no interior do processo deliberativo” (AVRITZER, 2000:26). Até então, segundo o mesmo autor, o processo deliberativo esteve marcado pelo momento decisório, no qual a dimensão da argumentação não era considerada.

O tipo de processo deliberativo considerado na teoria democrática concentrava-se no momento da decisão e, conseqüentemente, entendia esse momento como um processo de agregação de preferências. O papel da teoria crítica no desenvolvimento das reflexões em torno da democracia consistiu em questionar os princípios-chaves que sustentam os argumentos elitistas. Ao realizar esse trabalho, o principal questionamento recaiu sobre a questão da legitimidade das decisões democráticas.

O argumento elitista de que a legitimidade das decisões deriva da autorização dos governados, via processo eleitoral, aos governantes para decidirem em seu

nome foi fortemente contestado. Questionou-se a capacidade dessa forma de autorização em garantir que decisões justas fossem produzidas para minorias que não conseguiam se representar. Em contrapartida, passou-se a defender outro processo de legitimação, cujas decisões deveriam ser construídas a partir da troca de razões de modo a que se chegue a um resultado que atenda a todos que participam do processo de discussão. Habermas (1995) destaca a importância do chamado princípio D para construção de decisões democráticas legítimas. Segundo esse princípio, as normas-ações válidas que resultam de um processo democrático devem levar em conta a participação de todos os indivíduos interessados ou afetados por uma decisão. Esse ponto de vista baseia-se no questionamento ao argumento realista que considera as preferências dos indivíduos como fixas e pré-formadas. Assim, bastaria um mecanismo de agregação de preferências, geralmente a regra da maioria, para se aferir o desejo da maioria como representativo de uma decisão legítima democraticamente construída. As construções teóricas que recuperam o caráter fortemente normativo da teoria democrática argumentam que, ao contrário do argumento elitista, as preferências dos cidadãos não são dadas, mas formadas e às vezes alteradas por meio da troca de razões em público. Fica claro, então, que o mecanismo eleitoral seria insuficiente para garantir a legitimidade das decisões democráticas.

Todavia, a resposta elitista a esse argumento destaca os efeitos das condições sociais, políticas e, principalmente, econômicas sobre o processo deliberativo. Thompson (2008) mostra como a agenda da pesquisa empírica sobre os processos deliberativos tem alcançado resultados tanto favoráveis aos argumentos dos dois lados quanto contra. Do ponto de vista teórico, desenvolveu-se um debate interno à teoria deliberativa quando se buscou problematizar os caminhos possíveis para isolar os processos deliberativos das ameaças a que se encontram vulneráveis. Partindo da concepção habermasiana de democracia (1995; 1989), autores como Bohman (2000), Cohen (1997a), Fraser (1992), Gilroy (1993), entre outros, defenderam a necessidade de se institucionalizarem os espaços públicos de modo a garantir-lhes maior capacidade inclusiva e maior igualdade no processo comunicativo, além de que as decisões tomadas com base na troca de razão entre os interessados sejam acatadas pelo sistema político⁹.

⁹ Sobre esse tema veja Ribeiro (2008).

Sem negar a importância das contribuições desses teóricos, o fato é que, até o ponto a que se chegou no momento, ainda não há como tirar conclusões sobre essas questões. As pesquisas empíricas mostram que, tomados em conjunto, os achados representam um *mix* inconcluso. Não se sabem com precisão quais os efeitos das desigualdades sociais, políticas, econômicas, de gênero etc. sobre o processo deliberativo. Também não foi possível chegar a uma posição definitiva sobre o alcance da engenharia institucional para neutralizar seus impactos negativos.

Outro ponto da crítica à teoria elitista consistiu na acusação segundo a qual a ideia de que diferenças culturais não podem ser resolvidas por meio da argumentação não pode ser fundamentada com vista à observação no mundo real. Considerando o levantamento feito por Thompson (2008), deve-se considerar que o processo deliberativo parece ter seu lugar em sociedades fragmentadas. O autor destaca, referindo-se ao trabalho de O’Flynn (2006), que “surpreendentemente, vários estudos recentes têm mostrado que a deliberação toma lugar em sociedades divididas”¹⁰ (THOMPSON, 2008:511). Nesse caso, a contribuição para uma teoria geral da democracia consiste em destacar uma questão que precisa ser repensada e que a tradição elitista parece, caso seja correto o argumento de Avritzer (2000), ter deixado de fora da teoria da democracia.

Outro aspecto do realismo destacado como problemático pela teoria crítica diz respeito à forma como os teóricos elitistas relacionam complexidade administrativa e participação. Contra a ideia de que a inclusão dos cidadãos produz resultados ineficientes, os críticos dos elitistas argumentam que a participação ampliada tem um efeito contrário ao trazer para o processo decisório algumas informações que os técnicos não possuem. O problema em relação a esse ponto consiste em encontrar a melhor forma de realizar essa inclusão, uma vez que os estudos atuais sobre instituições participativas destacam tanto pontos positivos quanto pontos negativos. Isso sugere que ainda se está, mais uma vez, longe de resultados conclusivos quanto a esse ponto.

A contribuição das teorias críticas para o desenvolvimento da teoria da democracia encontra-se certamente nas questões que levantaram. O fato de as respostas tentadas não darem conta de resolver todos os problemas até o

¹⁰ Tradução livre do autor: “surprisingly, several recent studies have shown that deliberation does take place in divided societies”.

momento não diminui a importância do desafio de enfrentá-los. O trabalho parece caminhar na busca do aprofundamento da democracia, e essa tarefa, por sua vez, solicita uma solução satisfatória capaz de absorver a pressão dos valores da dimensão horizontal da democracia sobre a dimensão vertical. Daí deriva um dos desafios atuais enfrentados pelos teóricos e pesquisadores filiados a essa corrente da teoria democrática: Como pensar formas institucionais que combinem com eficácia os mecanismos de representação da dimensão vertical com os mecanismos de participação da dimensão horizontal da democracia?

As teorias críticas parecem ter diminuído a exigência quanto aos valores fundantes da democracia. O ideal da democracia direta ficou para trás, e a “vitória” da democracia representativa aparentemente está consolidada. Observando o desenvolvimento da teoria democrática de fora, é plausível argumentar que o momento é de preencher as lacunas. A democracia tornou-se um valor incontestável em nossa época. Não há como negar essa constatação. Entretanto, as leituras sobre essa forma de governo se realizam por meio de duas óticas, que, estabelecendo um diálogo crítico, para além das discussões internas entre seus adeptos, tem promovido o avanço da teoria democrática. É preciso então considerar se as divergências entre as correntes elitista e da teoria crítica não representam na verdade o combustível que nos conduzirá a uma teoria geral da democracia.

Considerações finais

Neste artigo, buscou-se argumentar que os principais avanços no desenvolvimento da teoria democrática contemporânea surgiram após críticas mútuas entre teorias críticas e elitistas. Das críticas de uma ou de outra corrente emergiram contribuições significativas para a construção de uma possível teoria geral da democracia. Ainda que não exista a tentativa de formular essa teoria por parte de nenhuma das correntes destacadas, o que também não é a intenção deste texto, o desenvolvimento promovido pela tensão entre as duas perspectivas tem resolvido impasses significativos presentes na teoria da democracia. Assim, foi o caso da falsa alternativa do retorno à democracia direta. Além disso, o desenvolver do diálogo crítico parece ter ajudado a diminuir a pressão dos valores inerentes à dimensão horizontal sobre a dimensão vertical da democracia, ainda que o valor

próprio dessa, o da liderança, não tenha se destacado na teoria democrática contemporânea.

Certamente, será difícil para perspectivas que partem de paradigmas tão divergentes chegarem a uma leitura comum do processo democrático. Por enquanto, os elitistas parecem ter resolvido o problema da democracia possível e continuam seu trabalho na investigação de quais instituições combinam com determinadas condições sociais, econômicas, políticas e culturais de modo a produzir democracias estáveis. Por sua vez, os adeptos da teoria crítica reclamam as ações que devem ser tomadas para democratizar a democracia. Embora os problemas pareçam diferentes e, geralmente, opõem uma tradição a outra, entende-se que se trata de um esforço único no sentido de compreender a dinâmica da democracia e contribuir para o seu sucesso.

Se os achados que teóricos e pesquisadores de um ou de outro “lado” fizerem daqui para frente ainda não podem ser recebidos por uma teoria geral da democracia, esses poderão contribuir para a revisão dos paradigmas de cada tradição. Para fechar este ensaio em um tom otimista, acredita-se que é possível esperar uma convergência no sentido da construção de uma base sólida para a teoria democrática contemporânea.

Referências

- AVRITZER, Leonardo
(2002) “Teoria democrática e deliberação pública”. *Lua Nova*, nº. 49, p. 25-46.
- BOBBIO, Norberto
(1986) *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra.
- BOHMAN, James
(2000) *Public deliberation: pluralism, complexity, and democracy*. Cambridge: MIT Press.
- COHEN, Joshua
(1997a) “Deliberation and democratic legitimacy”. In: BOHMAN; REHG (Eds.). *Essays on reason and politics deliberative democracy*. Cambridge: MIT Press, p. 67-92.
(1997b) “Procedure and substance in deliberative democracy”. In: BOHMAN, James & REHG, William (Eds.). *Deliberative democracy*. Cambridge, MIT Press, p. 207-437.
- DOWNS, Antony
(1957) *An economic theory of democracy*. New York: Harper.
- FRASER, Nancy
(1992) “Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy”. In: CALHOUN, Craig (Org.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, p. 56-80.
- GILROY, Paul
(1993) *The black Atlantic: modernity and double consciousness*. Cambridge: Harvard University Press.
- HABERMAS, Jürgen
(1995) *Between facts and norms*. Cambridge: MIT Press.
(1989) *The structural transformation of public sphere: an inquiry into a category of bourgeois society*. Cambridge: MIT Press; Polity Press.

(1984) *The theory of communicative action*. Boston: Beacon Press.

PREZEWORSKI, Adam

(1994) *Democracia e mercado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

RAWLS, John

(1993) *Political liberalism*. New York: Columbia University Press.

(1971) *theory of justice*. Harvard University Press.

RIBEIRO, Antônio Carlos

(2008) "O dilema em torno da esfera pública: a centralidade do conceito dentro da teoria deliberativa da democracia e suas reformulações a partir da proposta habermasiana". *Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais – IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 5, nº. 1, p. 37-46. Disponível em: www.habitus.ifcs.ufrj.br. Acesso em 30 de março de 2008.

SANTOS, Boaventura Sousa & AVRITZER, Leonardo

(2002) "Introdução: para ampliar o cânone democrático". In: SANTOS, Boaventura Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 39-82.

SARTORI, Giovanni

(1994) *A teoria da democracia revisitada*. São Paulo: Ática.

SCHUMPETER, Joseph

(1984) *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar.

THOMPSON, Dennis

(2008) "Deliberative democratic theory and empirical political science". *Annual Review of Political Science*, v. 11, p. 497-520.

Recebido em

abril de 2010

Aprovado em

janeiro de 2011